



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026,
A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MARÇO DE 2026, A PARTIR DAS
18H:**

ITEM ÚNICO – Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, que aprova, com determinações e recomendações, as contas da prefeitura de Garça, referente ao exercício de 2023. **Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

